LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 17 de novembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
WALDELICE MARTINS SICOLINO
R.DR. CLÓVIS OLIVEIRA,353 AP. 101
05616-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TOCANTINS (165) COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO UNIDADE 0101

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V1 Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
458.826-2 11/10/15 CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2015	R\$ <u>890.00</u> R\$_	17.80	6.99	9,15	923,94
TOTAL (R\$)	890,00	17,80	6,99	9,15	923,94
Encargos de Cobrança (10,0%)					92,39
Total Atualizado na Data					1.016,33